



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

DECRETO Nº 97, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

*Estabelece ponto facultativo nas repartições
públicas municipais no dia que menciona.*

O PREFEITO DE BARÃO DO MONTE ALTO – MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro do corrente ano, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil no dia 07 de setembro, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, notadamente os serviços essenciais de saúde (plantonistas) e de limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barão do Monte Alto, 06 de setembro de 2023.

**FABIO SOARES
GUIMARAES:773
24137687**

Assinado de forma digital
por FABIO SOARES
GUIMARAES:77324137687
Dados: 2023.09.06
09:19:40 -03'00'

FÁBIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito Municipal